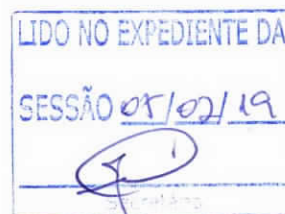


**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**



INDICAÇÃO N.º 104 /2019

Excelentíssimo Senhor

Mauricélio Fernandes de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

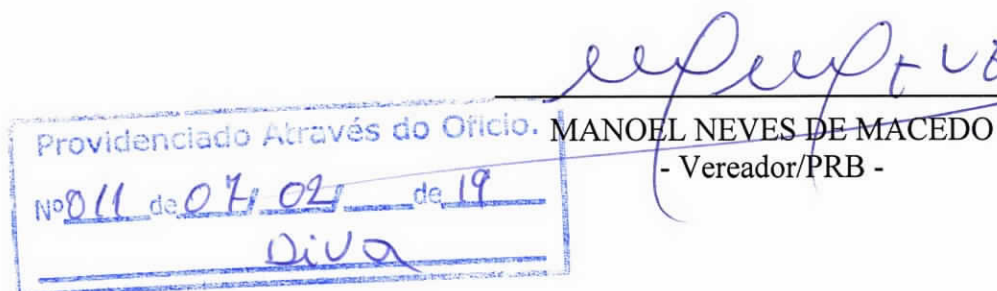
Que a Prefeitura, através da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, realize o serviço de limpeza da rua Zuldimar Saraiva de Pinho no bairro Jardim Caranã.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Jardim Caranã, na rua Zuldimar Saraiva de Pinho, recebemos inúmeras reclamações quanto a situação em que se encontra a via, cheia de lixo, necessitando de limpeza. Moradores solicitam então que seja realizado o serviço o quanto antes para que assim a via seja de melhor acesso.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de janeiro de 2019.



MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

